

MATRÍCULA
7953FICHA
01

Campo Grande, 18.02.2002

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO SOB Nº 17 (DEZESSETE) DA QUADRA Nº 01 (HUM)

DA VILA COX, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 ditos da frente aos fundos e área total de 360,00 metros quadrados, limitando: Frente para a Rua São Joaquim; fundos com o lote 06; de um lado com o lote 16 e de outro lado com o lote 18. **PROPRIETÁRIO(S):** EDVALDO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, comerciante, CI/RG nº 574.675 SSP/MS, CPF nº 399.419.221-87, casado pelo regime de CPB na vigência da Lei 6.515/77, com CLAUDIA PINHEIRO ALVES DA SILVA, brasileira, comerciar, CI/RG nº 673.909 SSP/MS, CPF nº 559.852.031-15, residentes e domiciliados a Rua São Thomaz, nº 223, Bairro Santa Luzia, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula 50.898, Lvº 00, da 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 8,19. Campo Grande-MS, 18.02.02. DOU FÉ.

R-01- M 7953**P.8947**

DEVEDOR(ES): EDVALDO VIEIRA DA SILVA e s/m CLAUDIA PINHEIRO ALVES DA SILVA, já qualificados. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DE por seu Escritório de Negócios CAMPO GRANDE, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Mutuo para Obras com Obrigações e Hipoteca - Cartã de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do Devedor, Contrato nº 8.1464.0800968-1, com caráter de Escritura Pública, firmado entre as partes em 01.02.2002. **VALOR:** R\$ 15.008,69 (quinze mil, oito reais, sessenta e nove centavos). Emolumentos: R\$ 75,04 Tabela "F": R\$ 6,30. Funjec: R\$ 2,25. Campo Grande/MS, 18.02.02 DOU FÉ.

AV-02- M 7953**P-11.360**

Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado por, EDVALDO VIEIRA DA SILVA, já qualificado, datado de 12.06.2002, para fazer constar que o mesmo fez construir no imóvel, objeto desta matrícula, uma **casa uniresidencial com área construída de 103,45 metros quadrados**, situada na Rua São Joaquim, nº 187, contendo as seguintes dependências: 01 sala de estar, sala de TV, copa/cozinha, 01 WC e 02 quartos e uma suíte, apresentando HABITE-SE nº 00657/2002, aprovado através do Processo nº 69945/2001-28, expedido pela P.M.C.G. em 07.06.2002, CND nº 014632002-06001050 emitida em 12.06.2002. Emolumentos: R\$ 18,72 Tabela "F": R\$ 7,20. Funjecc: R\$ 0,56. Campo Grande-MS, 14.06.02. DOU FÉ:-

AV.03-M.7.953**P.79.692-28/01/2011**

Procede-se esta averbação de Ofício, nos termos do artigo 213, I, a), da Lei 6.015/73, para retificar o TÍTULO do **R-01** desta matrícula de forma a constar que, de acordo com Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras

continua no verso

Rua Dom Aquino, 1293 - Fone: 383-1998 - Campo Grande - Mato Grosso do Sul



MATRÍCULA
7.953FICHA
01VCampo Grande, **28/1/2011**

com Obrigações é Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.1464.0800968-01 este refere-se a **HIPOTECA**, sendo o valor da dívida R\$ 15.008,69 (quinze mil e oito reais, sessenta e nove centavos), a ser paga em 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, à taxa nominal de 6,0000% a.a e taxa efetiva de 6,1677% a.a, retificando, assim, naquela parte, o dito registro e ratificando as demais. Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2011.

DOU FÉ:**AV.04-M.7.953****P.83.138-26/05/2011**

Procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob nº 01 e averbada sob o nº 03 desta matrícula, conforme autorização da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, contida na Cláusula Terceira, Parágrafo Quarto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 155551211501, firmado em 25 de maio de 2011. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Funjecc (10%): R\$ 3,40. ISSQN: R\$ 1,70. Selo digital sob nº **AAV30539-401**. Campo Grande-MS, 30 de maio de 2011. **DOU FÉ:**

R.05-M.7.953**P.83.138-26/05/2011**

TRANSMITENTES: EDVALDO VIEIRA DA SILVA e s/m CLAUDIA PINHEIRO ALVES DA SILVA, já qualificados. **ADQUIRENTE:** GEIZA APARECIDA ALVES, brasileira, propriet microempresa, separada judicialmente, CI/RG nº 000.712.953 SEJSP/MS e CPF nº 583.555.101-00, residente e domiciliada na Rua Teodoro Roosevelt, Nº 561, Vila Marli, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 155551211501, com força de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, firmado em 25 de maio de 2011. **VALOR:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil quinhentos reais) com recursos próprios e R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos reais) mediante financiamento concedido pela CAIXA. Do somatório dos valores do financiamento e dos Recursos Próprios, correspondente a R\$ 210.000,00 a quantia de R\$ 1.469,50 destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "F". Emolumentos: R\$ 902,49. Funjecc (3%): R\$ 27,07. Funjecc (10%): R\$ 90,25. ISSQN: R\$ 45,12. Selo digital sob nº **AAV30540-482**. Campo Grande-MS, 30 de maio de 2011. **DOU FÉ:**

MATRÍCULA

7.953

FICHA

02

Campo Grande,

30/5/2011IMÓVEL: **R.06-M.7.953****P.83.138-26/05/2011**

DEVEDORA FIDUCIANTE: GEIZA APARECIDA ALVES, já qualificada. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, C.N.P.J nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 155551211501, com caráter de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, firmado em 25 de maio de 2011. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos reais) a ser reposto no prazo de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 2.037,80 (dois mil e trinta e sete reais e oitenta centavos), vencendo em 25/06/2011, à taxa de juros nominal de 10,0262% a.a. e efetiva de 10,5000% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Emolumentos: R\$ 789,50. Funjecc (3%): R\$ 23,68. Funjecc (10%): R\$ 78,95. ISSQN: R\$ 39,47. Funadep: R\$ 15,81. Selo digital sob nº **AAV30545-255**. Campo Grande-MS, 30 de maio de 2011. **DOU FÉ**

AV.07-M.7.953**P.199.264-27/09/2022**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, conforme requerimento firmado em 16 de setembro de 2022, fundamentado no artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, instruído com a intimação feita à devedora fiduciante **GEIZA APARECIDA ALVES**, já qualificada, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão - DAM, nº 91414122-29, no valor de R\$ 4.205,00 (quatro mil e duzentos e cinco reais) calculado sobre a avaliação de R\$ 210.250,16 (duzentos e dez mil e duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AHH81155-690-NOR**. Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2022. **DOU FÉ**

continua no verso

NÚMERO
7953FICHA DE CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO
PARA IMPRESSÃO DO CARIMBO**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA
MATRÍCULA****3ª Circunscrição Imobiliária**

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira

Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **7953**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. Protocolo nº **346.752**. Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%): R\$ 2,90. Funadep (6%): R\$ 1,74. ISSQN (5%): R\$ 1,45. Funde-PGE (4%): R\$ 1,16. Feadmp (10%) R\$2,90. Selo: R\$ 1,50. Total: R\$ 40,65. **Selo digital sob nº AHH81454-878-NOR**. Campo Grande, MS, **21 de outubro de 2022** às 14:50.

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br>

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A3TQT-PZQDD-6NSSR-KUXUE

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Alynne Aparecida Mariano Bezerra (CPF 034.403.571-98)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A3TQT-PZQDD-6NSSR-KUXUE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>